



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
REI-GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 745 / 2025 - GABREITORI (11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz De Fora-MG, 25 de junho de 2025.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 101/2025, de 10/02/2025, que trata do CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE DIRIGENTES do IF Sudeste MG para o ano de 2025.

**Onde se lê:**

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Julho	03	9 horas	À definir
Agosto	07	9 horas	À definir
Setembro	11	9 horas	À definir
Outubro	09	9 horas	À definir
Novembro	06	9 horas	À definir

**Leia-se**

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Julho	03 (quinta-feira)	9 horas	Presencial/Campus Avançado Cataguases
Agosto	04 (segunda-feira)	14 horas	Presencial/Campus Barbacena
Setembro	16 (terça-feira)	9 horas	Presencial/Campus Rio Pomba
Outubro	02 (quinta-feira)	9 horas	Presencial/Campus Avançado Ubá
Novembro	18 (terça-feira)	9 horas	Presencial/Campus Manhuaçu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 09:46 )  
VALDIR JOSE DA SILVA  
REITOR

**Processo Associado: 23223.000009/2025-68**

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**745**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG**, data de emissão: **25/06/2025** e o  
código de verificação: **b37e95ff71**